

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 1.194/2018

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **LUIS CARLOS DE SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **LUIS CARLOS DE SOUZA**, portador do RG sob n.º 7.374.620 - SSP/SP e inscrito no CPF n.º 007.798.888-47, nomeado em 18 de junho de 2013, ocupante do cargo de carreira de Urbanista, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Habitação de Projetos Técnicos, nos termos do Processo n.º 13668/2013, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 8.810 (oito mil oitocentos e dez) dias, ou seja, 24(vinte e quatro) anos, 01 (um) mês, e 20(vinte) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de abril de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 19.10.18 DE N.º 11.243  
UMUARAMA 19.10.18  
Bruna Pião  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO  
UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 11.10.18 DE N.º 11.336  
UMUARAMA 13.10.18  
Bruna Pião  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS